

NOTA DE EMPENHO 11110005

Ceará
 Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude
 Exercício de 2020

Data: 11/11/2020

Modalidade: estimativo

I N T E R E S S A D O

Credor.... ANTÔNIO JAILSON DE FREITAS LIRA
 Endereço.. RUA PAULINO CARLOS, 1141,LAGOINHA-Quixeré-CE 62920-000
 C.P.F..... 057.906.023-39
 Identidade CI:2808864 SEDS RN

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 09 01. Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
 Func.programática 13 392 1306 2.081 Promoção, Apoio e Fomento as Artes e
 Setores Criativos
 Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
 Fonte de recurso..... 1510000000 Outros Convênios da União
 Origem dos recursos.... Crédito especial

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Sem Licitação
 Número do processo..... 09/2020-67 Exercício.. 2020
 Código contrato..... 20201815

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
56.700,00	3.000,00	53.700,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com A Prestação de serviço de manutenção de espaço conforme inscrição no inciso II e em contrapartida será feita uma participação musical em live que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC a Prefeitura Municipal de Quixeré, conforme sem licitação nº 09/2020-67.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	SERVIC	514259	PARTICIPAÇÃO MUSICAL EM LIVE - 03	3.000,00	3.000,00

Quixeré, 11 de Novembro de 2020.

Autorizo

 JOÃO DE ARAUJO DA COSTA
 SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REC. HI

 JOÃO DE ARAUJO DA COSTA

Despesa paga com a
 Lei Aldir Blanc
 Nº 14.017/2020